

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA 687/2020

Dispõe sobre licença de servidor do cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

CARLOS RENATO SEROTINE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

Considerando que o servidor público **Miguel Quessada**, nomeado para o cargo Efetivo de Assessor de Imprensa, desta Casa de Leis, solicitou através de ofício protocolado sob o nº 40284, em 23 de junho do corrente ano, Licença do seu cargo, para que possa lançar sua pré-candidatura a Vereador para o pleito de 2021/2024, dando cumprimento aos prazos legais vigentes.

Considerando que tal solicitação tem por base o Inciso VIII do Artigo 80, bem como Artigo 109, ambos da Lei Municipal nº 2693, de 26 de agosto de 1997, e a Lei Complementar 64/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de 90 (noventa) dias, ao servidor **MIGUEL QUESSADA**, do exercício de seu cargo de Assessor de Imprensa, de provimento efetivo, referência 16(dezesseis), nomeado pela Portaria nº 485, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2020.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 1º de julho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

"Deus seja louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200